



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atendimento das necessidades das SETEC (Serviços Técnicos Gerais), conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2021.00000319-87

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 739.475,23 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Das Amoreiras, 705, Sala 1, Piso Intermediário, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.009.370/0002-85 e Inscrição Estadual n. 795.402.288.118, representada neste ato por seu Procurador **Sr. MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato em epígrafe, devido ao reajuste na porcentagem de 3,16% (IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo) sobre o valor unitário de cada item, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 61.622,94 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)** e o valor anual estimado de: **R\$ 739.475,23 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, em conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira, bem como os demais despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2021.00000319-87**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 3º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

1.1 A partir de **09/09/2023**, os valores e quantitativos passam a vigorar de acordo com a tabela abaixo:

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Marca/Modelo/ Ano Fabricação / Ano modelo	VALOR UNITÁRIO MENSAL	TOTAL MENSAL
1	Veículo 1.4 turbo sedan automático - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, câmbio automático, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 150 cv (com qualquer um dos combustíveis), ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	VW / VIRTUS GTS 1.4 2021	R\$ 3.747,81	R\$ 3.747,81
2	Veículo 1.0 turbo sedan automático - Veículo automotor tipo sedan, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 115 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 440 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	6	VW/VIRTUS 1.0 TSI COMFORTLINE Ano: 2021	R\$ 2.702,43	R\$ 16.214,58
3	Veículo 1.0 turbo hatch automático - Veículo automotor tipo hatch, 0km, ano 2021 e/ou 2022, 04 portas, para 05 passageiros movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.0 turbo com potência mínima de 105 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, desembaçador traseiro, bluetooth, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, porta malas mínimo de 270 litros, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca.	5	VW / POLO 1.0 TSI COMFORTLINE Ano: 2021	R\$ 2.657,01	R\$ 13.285,05
4	Caminhonete cabine dupla 4x2 2.5 flex - Veículo tipo caminhonete cabine dupla, 0km, ano 2021 e/ou 2022, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à gasolina e/ou etanol com potência mínima de 190 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro R16, protetor de motor e cárter, com engate reboque, capacidade mínima de carga de 1.000kg, jogo de tapetes, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	2	CHEVROLET / S- 10 CD 2.5 ADVENTURE 2021	R\$ 5.109,63	R\$ 10.219,26
5	Caminhonete cabine simples 4x4 2.8 Diesel - Veículo tipo caminhonete cabine simples, 0km, ano 2021 e/ou 2022, fabricação preferencialmente nacional, motor movido à diesel, com potência mínima de 180 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção	1	TOYOTA / HILUX 2.8 STD	R\$ 6.233,75	R\$ 6.233,75

	assistida, ar condicionado, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, freio a disco nas rodas dianteiras, roda padrão mínimo aro R16, protetor de motor e cárter, com engate reboque, capacidade mínima de carga de 1.000kg, jogo de tapetes, sistema de som com rádio AM/FM, rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca		Ano: 2021		
7	Van de Passageiros - Veículo automotor tipo van, fabricação preferencialmente nacional, 0km, ano 2021 e/ou 2022, três portas, com capacidade de transportar no mínimo 10 pessoas além do motorista, ar condicionado, bancos preferencialmente em tecido com apoio de cabeça, direção hidráulica e/ou elétrica, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, vidros e travas elétricas, movido à diesel, potência do motor mínima de 115 cv, câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, jogo de tapetes, protetor do cárter e câmbio, roda padrão mínimo aro R15, freio a disco nas quatro rodas, brake light, com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	1	CITROEN / JUMPY 1.6 MINIBUS Ano: 2021	R\$ 5.109,63	R\$ 5.109,63
8	Utilitários leves (pick-up) - Veículo automotor, tipo pick-up leve, 0km, ano 2021 e/ou 2022, movido à gasolina e/ou etanol, motor 1.4 com potência mínima de 85 cv (com qualquer um dos combustíveis), para 02 passageiros, compartimento de carga mínima 924 litros, 715 kg, ar condicionado, direção hidráulica e/ou elétrica, vidros e travas elétricas, com película protetora de vidros dentro das especificações legais, com engate reboque, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, sistema de rastreamento e telemetria com identificação de condutor, sensor de estacionamento traseiro com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente. Cor branca	4	VW / SAVEIRO 1.6 ROBUST CABINE SIMPLES Ano: 2021	R\$ 1.703,21	R\$ 6.812,84

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do referido contrato, em havendo prorrogação a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia**, considerando o reajuste, nos termos e condições originalmente aprovados pela CONTRATANTE. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará, **em até 30 dias** da assinatura deste termo de aditamento, por meio de Endosso do Seguro Garantia – Apólice ou outra modalidade, constante do rol do Art. 56 da Lei de Licitações, para o **Gestor do contrato – Sr. Sinval José Silva Araújo** no e-mail: sinval.araujo@setec.sp.gov.br, sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2021, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/09/2023**, com aceite da contratada, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **09/09/2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 19/2021, em tudo que não se alterou pelos Termos de Aditamento, em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2021.00000319-87, Pregão Presencial nº 01/2021.**

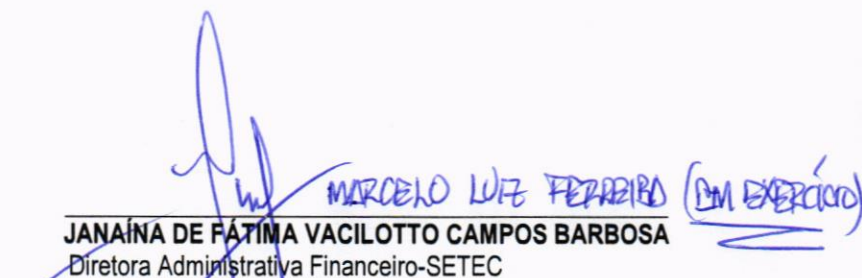


Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Campinas, 30 de agosto de 2023


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente – SETEC


JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC


MAURILEI PEREIRA
Diretor Téc. Operacional -SETEC


MAILSON ROBERTO PINTO DE LIMA
Procurador-Germânica Loc. Veículos Ltda

Testemunhas:


SINVAL JOSÉ SILVA ARAÚJO
Função: Gerente DISEG -SETEC
CPF: 155.002.158-33
Email: sinval.araujo@setec.sp.gov.br


GILBERTO AZENHA FURLAN
Cargo: Gerente- Germânica
CPF: 076.787.608-33
Email: gilberto.furlan@comercialgermanica.com.br